



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS**

### **Guarda Civil Municipal**

## **TERMO**

### **1. TERMO DE REFERÊNCIA**

Termo de Referência – Contratação de empresa especializada para locação de rádios comunicadores para a Guarda Civil Municipal, Defesa Civil e Secretaria de Saúde do Município de Brotas/SP

#### **1. OBJETO**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de rádios comunicadores portáteis digitais (HT) e acessórios, com tecnologia digital operável em modo analógico, suporte técnico, gestão de frota e fornecimento de acessórios, destinados à comunicação operacional da Guarda Civil Municipal, Defesa Civil e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brotas/SP.

#### **2. JUSTIFICATIVA**

**2.1** A contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar e visa suprir a necessidade de comunicação ágil, confiável e integrada entre os órgãos mencionados, especialmente em situações de risco, calamidade, patrulhamento, atendimentos de urgência e eventos públicos. A locação evita altos custos de aquisição, facilita atualização tecnológica e facilita a substituição em caso de falhas, assegurando continuidade das atividades sem interrupção.

#### **2.2 Justificativa para Orçamento Direto com Vendedor**

Em virtude da busca pelo objeto desejado, realizamos uma pesquisa detalhada nas plataformas oficiais do governo, porém, não encontramos as opções que atendiam às nossas necessidades específicas. Considerando a urgência e a importância do item para nossas atividades, optamos por entrar em contato diretamente com os fornecedores .

### **3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar , o qual justifica a necessidade da contratação ,a comunicação é um fator estratégico para a atuação eficiente dos órgãos públicos envolvidos em atividades de segurança, emergência e atendimento à população.

A Guarda Municipal, a Defesa Civil e a Secretaria de Saúde necessitam de equipamentos confiáveis, com ampla cobertura e pronta resposta, especialmente em situações de risco, calamidade, patrulhamento, atendimentos de urgência e eventos públicos.

A locação de rádios comunicadores proporciona agilidade, integração entre setores e economia para a Administração Pública, ao evitar altos custos de aquisição e manutenção. Não há informações sigilosas que impeçam sua publicização.

### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta contempla a contratação de empresa especializada para locação de rádios

comunicadores para a Guarda Civil Municipal, Defesa Civil e Secretaria de Saúde do Município de Brotas/SP, a comunicação é um fator estratégico para a atuação eficiente dos órgãos públicos envolvidos em atividades de segurança, emergência e atendimento à população.

A Guarda Municipal, a Defesa Civil e a Secretaria de Saúde necessitam de equipamentos confiáveis, com ampla cobertura e pronta resposta, especialmente em situações de risco, calamidade, patrulhamento, atendimentos de urgência e eventos públicos.

Entrega, instalação e configuração inicial dos equipamentos. Suporte técnico com atendimento em até 24 horas úteis após solicitação.

Manutenção preventiva e corretiva durante a vigência do contrato.

Substituição imediata de equipamento que apresentarem defeito (sem custo adicional).

Fornecimento de relatório mensal de funcionamento, suporte e reposição.

Treinamento inicial para uso dos rádios e procedimentos de emergência.

Atualizações de firmware/software, conforme garantido pela contratada. Gestão de estoque e logística para reposição de acessórios.

Garantia de funcionamento dos equipamentos durante toda a vigência do contrato.

## **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **REFERENCIAL TÉCNICO E ESPECIFICAÇÕES**

#### **5.1 Rádios Comunicadores Portáteis (HT)**

- Tecnologia: digital com operação em modo analógico.
- Faixa de frequência: UHF (400–470 MHz) ou VHF, conforme necessidade técnica local.
- Mínimo de 16 canais programáveis.
- Potência mínima: 5 W (UHF) ou 25 W (VHF).
- Bateria: recarregável, com autonomia mínima de 8 horas em uso contínuo.
- Botão de emergência (alerta direta).
- Criptografia/criptação de voz (preferencial).
- Classe de proteção: resistência à água e poeira, com índice mínimo IP54.

- Homologação: ANATEL.

#### **5.2 Acessórios obrigatórios por unidade**

- Carregador individual ou coletivo.
- Antena compatível.
- Clip de cinto.
- Fone auricular com microfone e botão PTT (Push-to-Talk).

#### **5.3 Requisitos adicionais e interoperabilidade**

- Compatibilidade com sistemas de comunicação da prefeitura e interoperabilidade entre as três áreas.

- Atualizações de firmware/software com registro de versionamento.
- Medidas de segurança: gestão de chaves/criptografia atualizadas, conforme normas vigentes.
- Requisitos de conformidade com normas técnicas aplicáveis (ABNT, ANATEL, etc.).

## 6. QUANTITATIVO E VALOR ESTIMADO

Órgão Público | Quantidade de Rádios

Contratação de uma (01) empresa especializada em locação de Equipamentos de Rádios de comunicação portáteis com faixa de frequência VHF, incluindo acessórios e demais itens necessários.

- **Guarda Municipal: 12** ( 01 repetidora ), (01 estação fixa ), (04 estação portátil), (06 estação móvel veicular )

valor estimado **mensal** =4.840,00 ,**anual** =58.080,00

- **Defesa Civil: 06** (01 estação fixa ), (04 estação portátil), (01 estação móvel veicular )

valor estimado **mensal** =1.270,00 ,**anual** =15.240,00

- **Secretaria de Saúde: 09** (01 estação fixa ), (03 estação portátil), (05 estação móvel veicular )

valor estimado **mensal** =2.560,00 ,**anual** =30.720,00

ITEM	QTD	MATERIAL/SERVIÇO	unitário	total
1	01un	Site repetição completo	R\$ 2.005,00	R\$ 2.005,00
2	02un	Estação de rádio fixa DEM	R\$ 345,00	R\$ 690,00
3	08un	Estação de rádio portátil R2	R\$ 153,00	R\$ 1.224,00
4	5un	Estação de rádio portátil	R\$ 320,00	R\$ 1.600,00
5	7un	Estação de rádio móvel veicular	R\$ 313,00	R\$ 2.191,00

6	01un	Estação de rádio fixa	R\$ 390,00	R\$ 390,00
7	03un	Estação de rádio portátil TE	R\$ 190,00	R\$ 570,00

**Quantativo total de equipamentos a serem fornecidos no contrato: 27 unidades**

- **Valor estimado da contratação R\$ 8.670,00 ( mensal )**
- **Valor estimado da contratação R\$ 104.040,00 ( anual )**

## 7. MAPA DE PREÇO

ITEM	QTD	MATERIAL/SERVIÇO (DESCREVER ITEM)	VALOR MEDIANO	
			UNIT. mensal	TOTAL anual
1	01un	<p>Contratação de empresa especializada em locação de Equipamentos de Rádios de comunicação portáteis com faixa de frequência VHF, incluindo acessórios e demais itens necessários, estando disponível 24h por dia, sete (sete) dias por semana, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.</p> <p><b>Site de repetição completo – 01un, Estação Fixa – 03un ,Estação portátil- 16un , Estação móvel veicular – 07un .</b></p>	R\$ 8.670,00	R\$ 104.040,00

## **8. SERVIÇOS INCLUÍDOS NA LOCAÇÃO E EXECUÇÃO DO OBJETO**

- Entrega, instalação e configuração inicial dos equipamentos.
- Suporte técnico com atendimento em até 24 horas úteis após solicitação.
- Manutenção preventiva e corretiva durante a vigência do contrato.
- Substituição imediata de equipamento que apresentarem defeito (sem custo adicional).
- Fornecimento de relatório mensal de funcionamento, suporte e reposição.
- Treinamento inicial para uso dos rádios e procedimentos de emergência.
- Atualizações de firmware/software, conforme garantido pela contratada.
- Gestão de estoque e logística para reposição de acessórios.
- Garantia de funcionamento dos equipamentos durante toda a vigência do contrato.

## **9. PRAZO DE VIGÊNCIA**

Vigência inicial de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, até o limite permitido pela legislação vigente.

**PRAZO DE ENTREGA ;** Até 20 dias úteis ,contados da data do empenho .

## **10. PRAZO DE MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO**

- Tempo máximo de atendimento técnico (on-site ou remoto): 24 horas úteis após abertura do chamado.
- Prazo para manutenção corretiva e substituição de itens com defeito crítico: até 7 (sete) dias úteis.
- Substituição de equipamentos defeituosos sem ônus adicional, durante toda a vigência do contrato.

## **11. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO**

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- Comprovar registro de homologação dos equipamentos junto à ANATEL.
- Apresentar regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, com certidões vigentes.
- Comprovar experiência anterior em serviços similares para órgãos públicos ou privados de porte equivalente.
- Apresentar termo de responsabilidade técnica sobre os equipamentos fornecidos.
- Garantir atendimento técnico no município de Brotas ou região.
- Compromisso de sigilo e conformidade com a LGPD (proteção de dados) quando aplicável.

Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

- A seleção ocorrerá por Pregão Eletrônico , com julgamento pelo menor preço.
- Os interessados devem apresentar documentação exigida no edital, comprovando regularidade fiscal, técnica e cumprimento dos requisitos legais.

- O fornecedor vencedor deverá cumprir integralmente as condições do Termo de Referência, sujeitando-se às sanções contratuais previstas.

## **12. FORMA DE PAGAMENTO**

- Pagamento mensal mediante apresentação de nota fiscal, após comprovação da prestação dos serviços, conforme atestado pelo setor responsável.
- O valor mensal compreenderá todos os custos relativos a equipamentos, manutenção, suporte, substituições e acessórios.
- Possíveis reajustes deverão observar a legislação aplicável e serão objeto de acordo contratual.
- Pagamento será efetuado 30 (trinta ) dias após a instalação dos equipamentos ,as demais mensalmente .

## **13. LOCAL DE ENTREGA E LOGÍSTICA**

Entrega no Almoarifado Municipal de Brotas, Avenida Rodolpho Guimarães, nº 786 – Centro, Brotas/SP, CEP 17.380-007, sem custo adicional.

Horário de funcionamento para recebimento: 7:30–11:00 e 13:00–17:00.

## **14. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrerão de dotações orçamentárias específicas das Secretarias envolvidas, conforme o orçamento anual do Município.

- **GCM:** 054-02.02.00-06.181.0210-2.267-3.3.90.39.00-01-110.0000
- **Defesa Civil:** 966-02.13.04-06.182.1302-2.253-3.3.90.40.()-01-110.0000
- **Secretaria de Saúde:** 404-02.06.01-10.301.0604-2.218-3.3.90.39.()-01-310.0000

## **15. FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E PENALIDADES**

- A fiscalização será exercida por servidores designados pelas respectivas Secretarias (GCM, Defesa Civil e Saúde), que registrarão ocorrências e comunicarão à contratada para providências.
- Tempo de atendimento, 24 horas úteis após abertura do chamado. disponibilidade dos rádios, taxa de falhas) .
- Aplicação de sanções, conforme legislação vigente e cláusulas contratuais, em caso de descumprimento de prazos, falhas reiteradas ou não conformidade técnica.

- Fiscal de Contrato:

- **CLEMERSON ADRIANO NICOLETTI**

- Responsáveis Técnicos (Gestores ) :

- GCM: **CLAUDINEI CORREA DORTA**
- Defesa Civil: **GERSON RIBEIRO PESSOA**
- Saúde: **GILBERTO TABOGA**

## 16. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este Termo de Referência serve como base para o edital de contratação, observando legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, economicidade e eficiência.
- Casos omissos serão resolvidos com base na legislação vigente.
- Proteção de dados e confidencialidade: as informações trocadas no âmbito do contrato devem observar a LGPD e tratadas com sigilo quando aplicável.
- Garantias, seguros e responsabilidade civil deverão constar no edital e no contrato.
- As condições, prazos e valores poderão ser ajustados conforme a legislação aplicável, desde que preservada a finalidade pública.
- Modelo de proposta/declaração de atendimento técnico.
- Planilha de quantitativos e preços.
- Modelos de termo de Aceite/Recebimento.
- Escopo de serviços e cronograma de implantação.



Documento assinado eletronicamente por **Claudinei Correa Dorta, GUARDA CIVIL MUNIC.**, em 16/04/2026, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1159270** e o código CRC **ACE46C18**.